CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 35/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, retifico o Requerimento 07/2020, através do qual solicito informações sobre a contratação de perito para emissão do Cartão ÓTIMO Especial (passe livre para a pessoa com deficiência).

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

A contratação do perito é fundamental, pois o Município precisa de um especialista que tenha condições de fornecer um laudo para que a pessoa com deficiência possa receber o cartão, benefício que tem direito conforme a legislação.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador